



9900050791/2024	UBS Engenhoca	898005183789322	***.048.287.**	
9900050791/2024	UBS Engenhoca	898003736926334	***.415.468.**	
9900050791/2024	UBS Engenhoca	704000862542860	***.541.887.**	
9900050791/2024	UBS Engenhoca	704509374171514	***.297.777.**	
9900050791/2024	UBS Engenhoca	700502300221152	***.741.647.**	
9900050791/2024	UBS Engenhoca	705000212323453	***.859.057.**	
9900050791/2024	UBS Sta Bárbara	898003933619388	***.245.857.**	
9900050791/2024	UBS Sta Bárbara	898004846449566	***.698.377.**	
9900050791/2024	UBS Sta Bárbara	704600623216029	***.695.207.**	
9900050791/2024	UBS Sta Bárbara	706103534343460	***.259.624.**	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 200/2024- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 01/06/2024, FABIANA FERREIRA RESENDE, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Assessor Técnico para Assuntos da Infância e Adolescência, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 201/2024- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Atribuir, a contar de 01/06/2024, a TIAGO BITTENCOURT DE REZENDE, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, na função de Assessor Técnico para Assuntos da Infância e Adolescência, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de FABIANA FERREIRA RESENDE.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial - Deferida

200/1312/2012 - ANA PAULA ROSA DE OLIVEIRA

200/4912/2013 - AMANDA HENRIQUE SOARES

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FeSaúde

PORTARIA 085/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Tatiana do Rego de Bonis Almeida Simões ao cargo de Supervisor N II a contar de 03 de maio de 2024.

PORTARIA 083/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Israel Augusto Marins Moretoni do cargo de Coordenador N II a contar de 10 de abril de 2024.

PORTARIA 086/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Jefferson Luiz Cavalcante dos Santos ao cargo de Coordenador N II a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 066/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 049/2024, para o apoio do evento esportivo Festival Itacoatiara Prô, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município - art. 253 e seguintes, processo 9900033765/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

-Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO Nº 049/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Associação de Bodyboard de Niterói, com intuito de apoiar o evento esportivo Festival Itacoatiara Prô, a ser realizado de 01 à 16/06/2024 na Praia de Itacoatiara, no valor de R\$ 2.000.000,00(Dois milhões de reais) que obedece o Termo de Contrato nº 049/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900033765/2024, data 29/05/2024.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

Na Portaria NitTrans nº 247/2024 publicada em 28 de maio de 2024: Onde se lê: Portaria NitTrans nº 247/2024, leia-se: Portaria NitTrans nº 253/2024.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A - NELITUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A - NELITUR com sede social da Sociedade na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 13 de junho de 2024, às 09:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados à Diretoria e outros assuntos de interesse da sociedade.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 109/2024

O PRESIDENTE DA NITERÓI - PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 29/04/2024, pensão mensal a RITA MIGUEL PEREIRA, viúva do ex - servidor JOSÉ PEREIRA, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 02, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 70211006, falecido em 29/04/2024, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º 9900045967/2024.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 29/04/2024, em R\$ 871,09 (oitocentos e setenta e um reais e nove centavos) a pensão mensal de RITA MIGUEL PEREIRA, viúva do ex - servidor JOSÉ PEREIRA, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 02 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 70211006, falecido em 29/04/2024, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do cargo:

Lei nº 3.799/2023 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88

R\$ 871,09

TOTAL.....R\$ 871,09

PORTARIA PRESI nº 108/2024.

O PRESIDENTE DA NITERÓI - PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

RESOLVE:

DECLARAR em aditamento à Portaria PRESI nº 104/2024, publicada em 10/05/2024, que concedeu pensão a CARLA NATASHA OLIVEIRA LIMA BARBETO (até completar 21 anos, ou seja, de 25/01/2024 a 06/01/2032), filha menor do ex - servidor, JOSÉ CARLOS BARBETO, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 04 - CATEGORIA I - DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1222.025-9, falecido em 25/01/2024, para incluir a Sra. DILCÉLIA DE OLIVEIRA LIMA, na condição de companheira, na proporção de 50% para cada uma, de acordo com o 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea b, n.º 6 c/c o artigo 7º da E.C. n.º 41/03, o parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processos n.º 9900014790/2024 e 9900014771/2024.